



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2020

*Oficializa a denominação de **Avenida Maria Teixeira Joca** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Centro e Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Avenida Maria Teixeira Joca** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no **Loteamento Parque Santa Isabel**, iniciando na Avenida Eusébio de Queiroz e finalizando seu trajeto na Rua Antônio Martins Freire, nos bairros **Centro e Coité**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
*Francisco França Santos Chagas*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

**NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 016/2020  
Autor: Vereador Fares Filho**



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2020**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

